



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**MOÇÃO Nº 015 /09**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Sala das Sessões, em 24/03/2009

**Egrégio Plenário,**

*Enideteia Romão Rodrigues*  
2.º Secretário

Uma boa gestão de assistência farmacêutica garante o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais. É indiscutível a importância desse serviço de saúde, que ao lado de outros, constitui-se num fator de extrema relevância para a qualidade de vida da população.

A Assistência Farmacêutica é uma das áreas mais importantes da saúde, pois a falta de medicamentos compromete os resultados dos tratamentos e a qualidade do atendimento, ocasionando internações desnecessárias onerando todo o sistema de saúde.

A desarticulação da assistência farmacêutica conduz a um cenário de comprometimento da qualidade de vida do cidadão. O maior problema em Mogi das Cruzes continua sendo a irregularidade no abastecimento da Farmácia do Ambulatório de Saúde Mental, diminuindo, consideravelmente, a eficácia das ações governamentais no setor de saúde.

Pacientes e funcionários do ambulatório situado em nossa cidade, cuja gestão é da Secretaria de Estado da Saúde, denunciaram à Imprensa problemas causados pela falta de medicamentos e profissionais, além das condições precárias do prédio localizado na área central de Mogi das Cruzes.

Por outro lado, a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes já adotou todas as providências necessárias junto a Secretaria de Estado da Saúde, para a municipalização do Ambulatório de Saúde Mental, o que vai desonerar o Governo do Estado e promover a melhoria dos serviços médicos prestados.

*José Roberto*  
*Renato*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação da MOÇÃO nº 015 /09) fls.02

Tendo em vista a situação acima exposta, é que:

**A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes faz veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, JOSÉ SERRA e ao Senhor Secretário de Estado da Saúde, LUIZ ROBERTO BARRADAS BARATA, para que viabilizem, com urgência, a regularização do fornecimento de medicamentos controlados, bem como a conclusão do processo para a municipalização do Ambulatório de Saúde Mental situado em Mogi das Cruzes.**

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 24 de março de 2009.**

*Felindo Pennó*

**NABIL NAHI SAFITI**  
**Vereador - DEM**





**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

São Paulo, 06 de agosto de 2009.

**Ofício G.S. nº 3.373/2009**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao Ofício-Circular GPE nº 562/09, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Moção nº 15/09, solicitando a regularização do fornecimento de medicamentos controlados, bem como a conclusão do processo de municipalização do Ambulatório de Saúde Mental de Mogi das Cruzes.

Sobre o assunto, após consulta aos órgãos técnicos competentes desta Pasta, temos a informar que a regularização dos medicamentos controlados para o Ambulatório de Saúde Mental de Mogi das Cruzes ocorreu em 13 de maio de 2009.

Com relação a conclusão do processo de municipalização do referido Ambulatório, a mesma foi concretizada através do Termo de Permissão de Uso publicado no Diário Oficial do Estado de 04/06/09, sendo que o Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo continua mantendo contato com o Gestor Municipal com vistas à efetivação da transição desse processo.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

**REINALDO NOBORU SATO**  
*Chefe de Gabinete*

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador NABIL NAHI SAFITI**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

CS

\*\*\*MOÇÃO Nº 15/09